



Circular nº 04 – 2025/2026

Seixal, 26 de novembro de 2025

AOS CLUBES FILIADOS NA As.A.S./ASSOCIAÇÕES REGIONAIS DE ATLETISMO

Assunto: Competições As.A.S.- Época 2025-2026.

No âmbito da organização das competições da época **2025/2026**, nos termos do artigo 19º do Regulamento Administrativo da As.A.S., aprovado em AGE de 26SET2025, os atletas pertencentes a clubes integrados nas seguintes associações do Centro de Formação do Centro e Sul:

- **Associação de Atletismo de Évora;**
- **Associação de Atletismo de Santarém;**
- **Associação de Atletismo de Portalegre;**
- **Associação de Atletismo de Castelo Branco;**
- **Associação de Atletismo de Beja;**
- **Associação de Atletismo do Algarve.**

Encontram-se **isentos do pagamento da taxa de dorsal extra** prevista para atletas externos à área territorial da Associação de Atletismo de Setúbal, nos termos do ponto V, alínea b), n.º 2 do referido artigo 19.º.

Para efeitos de **atribuição do dorsal extra, obrigatório para a participação nas competições organizadas pela As.A.S.**, devem os mesmos atletas cumprir os procedimentos definidos no referido artigo 19.º do Regulamento Administrativo da As.A.S..

A presente medida fundamenta-se no reforço da cooperação interassociativa e na harmonização de procedimentos, visando promover a participação desportiva e assegurar maior eficiência na gestão competitiva entre as Associações do Centro e Sul.

Pel'A Direcção
da As.A.S.

